



Lei Municipal nº 10630 de 18/11/2010

Av. Rondon Pacheco nº 2446 – B. Saraiva Fone: (34) 3236-3465 – Uberlândia/MG

E-mail: [cmasuberlandiamg@gmail.com](mailto:cmasuberlandiamg@gmail.com)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
– CMAS – BIÊNIO 2020/2021**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia – CMAS reuniram-se através de Videoconferência, para a realização de Assembleia Ordinária. O Presidente do CMAS, Antônio Naves de Oliveira, após cumprimentar os participantes deu início à Reunião às quatorze horas e quatorze minutos, desejando a todos uma boa tarde debaixo da proteção de Deus e Jesus Cristo. Apresentou para aprovação, a Ata da Reunião anterior; que foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta passou a palavra para a técnica da SEDESTH, Iris Carmem Comácio, que apresentou para aprovação a emenda nº202341570005, Funcional Programática nº082445031219G0031, valor 100.000,00 para custeio – CEAMI RESGATE III. Após os esclarecimentos, o Presidente passou para aprovação, sendo confirmado via chat e aprovado por todos os Conselheiros participantes da videoconferência. Dando sequência à Reunião, o presidente solicitou que a próxima reunião seja realizada de forma presencial, pois serão organizadas as Comissões para a realização do Processo Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos e sem mais, encerrou a reunião. E eu, Cristina Resende da Silva Palhares, Primeira Secretária do CMAS, lavrei esta ata, que será lida e aprovada na próxima reunião e assinada por mim e pelo Presidente.

*Cristina Resende da Silva Palhares*

*Antônio Naves de Oliveira*